



Número: **0076074-63.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                              |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                                                           |                |
|-----------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| VINICIUS DA SILVA MACIEL (AUTOR)                    |                    | VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES<br>(ADVOGADO(A))                                                     |                |
| MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)               |                    | ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR<br>(ADVOGADO(A))<br>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) |                |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO<br>(PERITO) |                    |                                                                                                         |                |
| Documentos                                          |                    |                                                                                                         |                |
| Id.                                                 | Data da Assinatura | Documento                                                                                               | Tipo           |
| 10720<br>1370                                       | 06/06/2022 08:23   | <a href="#">2775238_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a>                                             | Petição em PDF |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO B**

**PROCESSO: 00760746320208172001**

**MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VINICIUS DA SILVA MACIEL**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 3 de junho de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~





Número: **0076074-63.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                           |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                                                        |                    |
|--------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| VINICIUS DA SILVA MACIEL (AUTOR)                 |                    | VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES (ADVOGADO(A))                                                     |                    |
| MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)            |                    | ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) |                    |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO) |                    |                                                                                                      |                    |
| Documentos                                       |                    |                                                                                                      |                    |
| Id.                                              | Data da Assinatura | Documento                                                                                            | Tipo               |
| 10720<br>1368                                    | 06/06/2022 08:23   | <a href="#">ANEXO 1</a>                                                                              | Outros (Documento) |

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**Agência / Operação /  
Conta**

2717 / 040 / 01891568-2

**ID Depósito**

040271700822205161

**Tribunal / UF**

TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**

RECIFE

**Vara**

16A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**

(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**

( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**

0076074.63.2020.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**

INDENIZATORIA

**Nome do Autor**

VINICIUS DA SILVA MACIEL

**CPF/CNPJ**

107.877.254-12

**Nome do Réu**

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**

09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**CPF/CNPJ**

09.248.608/0001-04

**Número da Guia**

1

**Data de Emissão**

16/05/2022

**Depósito em**

( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

**Valor do Depósito**

R\$ 7.749,86

**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191226052022205261652 7.749,86COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

|                                                                                         |                                                                                                |                                                                   |                                                              |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 2ª Vara - Tribunal de Justiça                                                           | Para obtenção de ID Depósito acesse:<br><a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |                                                                   | <b>Agência / Operação / Conta</b><br>2717 / 040 / 01891568-2 | <b>ID Depósito</b><br>040271700822205161 |
|                                                                                         |                                                                                                |                                                                   | <b>Tribunal / UF</b><br>TJ PERNAMBUCO /PE                    | <b>Município</b><br>RECIFE               |
|                                                                                         | <b>Vara</b><br>16A VARA CIVEL                                                                  | <b>Ação de Natureza</b><br>(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária | <b>Ação Tributária</b><br>( ) 1 - Estadual 2 - Municipal     |                                          |
|                                                                                         | <b>Processo</b><br>0076074.63.2020.8.17.2001                                                   | <b>Tipo de Ação/processo</b><br>INDENIZATORIA                     |                                                              |                                          |
|                                                                                         | <b>Nome do Autor</b><br>VINICIUS DA SILVA MACIEL                                               |                                                                   | <b>CPF/CNPJ</b><br>107.877.254-12                            |                                          |
| <b>Nome do Réu</b><br>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A               |                                                                                                | <b>CPF/CNPJ</b><br>09.248.608/0001-04                             |                                                              |                                          |
| <b>Nome do Depositante</b><br>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A       |                                                                                                | <b>CPF/CNPJ</b><br>09.248.608/0001-04                             |                                                              |                                          |
| <b>Número da Guia</b><br>1                                                              | <b>Data de Emissão</b><br>16/05/2022                                                           | <b>Depósito em</b><br>( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque                 | <b>Valor do Depósito</b><br>R\$ 7.749,86                     |                                          |
| <b>Autenticação mecânica do depósito</b><br>CEF2717001191226052022205261652 7.749,86COM |                                                                                                |                                                                   |                                                              |                                          |



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)Agência / Operação /  
Conta

2717 / 040 / 01891568-2

ID Depósito

040271700822205161

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

16A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0076074.63.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

VINICIUS DA SILVA MACIEL

CPF/CNPJ

107.877.254-12

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

16/05/2022

Depósito em

( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 7.749,86

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191226052022205261652 7.749,86COM





Número: **0076074-63.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                           |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                                                        |                    |
|--------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| VINICIUS DA SILVA MACIEL (AUTOR)                 |                    | VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES (ADVOGADO(A))                                                     |                    |
| MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)            |                    | ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) |                    |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO) |                    |                                                                                                      |                    |
| Documentos                                       |                    |                                                                                                      |                    |
| Id.                                              | Data da Assinatura | Documento                                                                                            | Tipo               |
| 10720<br>1369                                    | 06/06/2022 08:23   | <a href="#">ANEXO 2</a>                                                                              | Outros (Documento) |



## Cálculo de Atualização Monetária

| Dados básicos informados para cálculo |                                                           |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Descrição do cálculo                  | 0                                                         |
| Valor Nominal                         | R\$ 4.725,00                                              |
| Indexador e metodologia de cálculo    | ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção                   | Fevereiro/2019 a Maio/2022                                |
| Taxa de juros (%)                     | 1 % a.m. simples                                          |
| Período dos juros                     | 30/11/2020 a 26/05/2022                                   |
| Honorários (%)                        | 10 %                                                      |

| Dados calculados                |            |                     |
|---------------------------------|------------|---------------------|
| Fator de correção do período    | 1185 dias  | 1,263624            |
| Percentual correspondente       | 1185 dias  | 26,362365 %         |
| Valor corrigido para 01/05/2022 | (=)        | R\$ 5.970,62        |
| Juros(542 dias-18,00000%)       | (+)        | R\$ 1.074,71        |
| Sub Total                       | (=)        | R\$ 7.045,33        |
| Honorários (10%)                | (+)        | R\$ 704,53          |
| <b>Valor total</b>              | <b>(=)</b> | <b>R\$ 7.749,86</b> |

**Retornar Imprimir**

